

DECRETO Nº. 3.492, de 18 de maio de 2018

ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO 3.396/2017, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEIRO MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º. do Decreto 3.396/2017, passando a
vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - A Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do
Trabalho atende de 2ª a 6ª feira nos horários de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Para passar pelo Médico do Trabalho, o atendimento será na 2ª feira, de 07h às
08h e de 3ª a 6ª feira, de 07h30 às 09h.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal